

**EDITAL N. 02/2025**  
**4º PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NOS CURSOS**  
**DE ESPECIALIZAÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**(UAB/UNIMONTES)**

**CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES**  
**2ª CHAMADA**

O Centro de Educação a Distância - CEAD/Unimontes informa a V.S.<sup>a</sup> acerca da CONVOCAÇÃO para atuar como bolsista nas atividades de professor formador, em caráter temporário, que obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, conforme publicação dos resultados e retificações, observando-se para tanto, o prazo de validade do processo seletivo de que trata o Edital nº 02/2025 – 4º Vagas Remanescentes - CEAD/Unimontes, que rege o Processo Seletivo Simplificado de PROFESSOR FORMADOR no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), conforme Portaria Capes nº 309 de 27 de setembro de 2024 e na Instrução Normativa MEC/Capes nº 1, de 1º de outubro de 2024.

Para tanto, solicitamos de V.S.<sup>a</sup> manifestar interesse para aceite da(s) disciplina(s), **até o dia 14/04/2026** por e-mail: [editais.cead@unimontes.br](mailto:editais.cead@unimontes.br).

Segue anexo a relação dos professores classificados e as disciplinas correspondentes.

**O candidato convocado em mais de uma disciplina, deverá observar os subitens 4.5.2.1 e 4.5.2.2 conforme Edital nº 02/2025 – 4º Vagas Remanescentes, a saber:**

“4.5.2.1. Caso aprovado em mais de uma disciplina, com períodos de realização simultâneos, o candidato terá que escolher somente uma disciplina a ser ministrada, de acordo com o Calendário Letivo dos cursos apresentado no momento da convocação para início das atividades.

4.5.2.2. Se o período de realização das disciplinas não for simultâneo, o Professor Formador poderá ministrar até 90 horas de carga horária, dentro do módulo letivo dos cursos.”.

E ainda, o subitem 4.5.2.3. do Edital: “O candidato não poderá ministrar a(s) disciplina(s) durante o módulo letivo dos cursos caso esteja vinculado para recebimento de bolsa, no mesmo período, pela Capes, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da Capes.”

Conforme subitem 8.7 do Edital, "Não haverá informação individual aos candidatos, cabendo-lhes a estes tomarem conhecimento do resultado deste Processo Seletivo Simplificado no endereço eletrônico [www.cead.unimontes.br](http://www.cead.unimontes.br) e [www.unimontes.br](http://www.unimontes.br). A responsabilidade pela busca de informações, bem como pelos prejuízos decorrentes do fato de não se ter informado, será exclusiva do candidato, e não da Unimontes."

**Havendo mais de um professor classificado interessado na vaga, a chamada para início das atividades obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, considerando a publicação dos resultados e retificações, observando-se ainda o prazo de validade do processo seletivo de que trata o Edital 02/2025 – 4º Vagas Remanescentes - CEAD/Unimontes.**

Para mais informações sobre o processo seletivo acesse o link: [Edital nº 02/2025 – 4º vagas remanescentes](#).

Montes Claros, 10 de abril de 2026.

**Christine Martins de Matos**  
Diretora do CEAD/Unimontes



**EDITAL N. 02/2025**  
**4º PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR PARA ATUAR NOS CURSOS**  
**DE ESPECIALIZAÇÕES NO ÂMBITO DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**  
**(UAB/UNIMONTES)**

**RELAÇÃO DE PROFESSORES CLASSIFICADOS E CONVOCADOS PARA INÍCIO DAS ATIVIDADES**  
**2ª CHAMADA**

**1. Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional**

**Vagas: 02 (duas)**

<b>Classificação</b>	<b>Professor</b>	<b>Categoria</b>
1º	Maria Nadurce da Silva Lafetá	Ampla Concorrência – Categoria 1
2º	Aline Maria Gonzaga Ruas	Ampla Concorrência – Categoria 3
3º	Gentil Martins	Ampla Concorrência – Categoria 3
4º	Fabrcia Ferreira Mota	Ampla Concorrência – Categoria 3
5º	Luzilene Pereira dos Santos	Ampla Concorrência – Categoria 3
6º	Ivanete Pereira deSouza	Ampla Concorrência – Categoria 3

**2. Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Especial e Inclusiva**

**Vagas: 03 (três)**

<b>Classificação</b>	<b>Professor</b>	<b>Categoria</b>
1º	Maria Nadurce da Silva Lafetá	Ampla Concorrência – Categoria 1
2º	Aline Maria Gonzaga Ruas	Ampla Concorrência – Categoria 3
3º	Gentil Martins	Ampla Concorrência – Categoria 3
4º	Ivanete Pereira de Souza	Ampla Concorrência – Categoria 3

Montes Claros, 10 de abril de 2026.

**Christine Martins de Matos**  
Diretora do CEAD/Unimontes

